



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VITÓRIA
Av. Vitória, 1729 - Bairro Jucutuquara - 29.040-780 - Vitória / ES
(27) 3331 – 2110

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS VITÓRIA E A EMPRESA CONSERMA – SERVIÇOS MANUTENÇÃO, E TRANSPORTES LTDA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus Vitória, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 11.892 de 29 de Dezembro de 2008, com sede na Avenida Vitória, 1729, Jucutuquara, na cidade de Vitória – Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 10.838.653/0002-89, neste ato representado pelo Diretor Geral em Exercício, Luciano Lessa Lorenzoni, nomeado pela portaria nº 551 de 16 de maio de 2025, portador da matrícula funcional nº 1173375, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CONSERMA – SERVIÇOS MANUTENÇÃO, E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.272.265/0001-84**, sediada na Av. Fernando Antônio, 238, sala 102, Bairro Dom Bosco, Cariacica - ES, Cep.: 29.147-310, doravante designado CONTRATADO, representada por Jader Faria Sanglard, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **23148.003353/2023-97** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024 e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais dos seguintes serviços contínuos, objeto do Contrato nº 04/2024, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024 e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024.

Nº	Serviço	Ocupação CBO	Data de início da redução de jornada
01	Jardinagem	6220-10	30/06/2025

1.2 A redução se aplica a todos os trabalhadores que prestarem os serviços acima indicados no âmbito do Contrato nº 04/2024 (art. 2º, §2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024).

CLÁUSULA SEGUNDA - VEDAÇÃO

2.1 Nos termos do art. 4º, §3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024, a contratada fica proibida de utilizar o saldo de horas reduzidas mediante este termo aditivo para exigir a realização de outras atividades por parte dos empregados alocados, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no Contrato nº 04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 30/06/2025.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Cabe à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas(PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, ematenção ao art. 91, caput , da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

5.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contratantes.

Vitória - ES, 13 de junho de 2025.

LUCIANO LESSA
LORENZONI:9478106
0749

Assinado de forma digital por
LUCIANO LESSA
LORENZONI:94781060749
Dados: 2025.06.16 13:38:05 -03'00'

Luciano Lessa Lorenzoni

Diretor Geral
Ifes Campus Vitória

JADER
FARIA
SANGLARD:
56075332715

Assinado digitalmente por JADER
FARIA SANGLARD:56075332715
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao
Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=
Certificado PF A1, CN=JADER FARIA
SANGLARD:56075332715
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.13 11:29:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Jader Faria Sanglard

Representante Legal
CONSERMA – SERVIÇOS MANUTENÇÃO, E TRANSPORTES
LTDA